



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 037 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 15, XIX da Resolução nº 001, de 22/02/2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a bem do serviço público, a partir desta data, o Sr. **Maurício Leme Dias de Souza**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.055.804 SSP/SP e CPF nº 184.732.398/73, em razão do julgamento constante do processo administrativo disciplinar nº 001/2014.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 26 de Novembro de 2014.


ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.